



Maurilândia do Tocantins/TO, 24 de junho de 2026.

A Senhora  
**ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS**  
Gestora de Planejamento e Compras  
Nesse.

**Assunto:** Autorização para fornecimento de material permanente, tipo móveis de escritório em geral, conforme especificações descritas nas planilhas constantes do Termo de Referência, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO

A gestora do fundo municipal de assistência social no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/21.

Tendo em vista o requerimento da despesa devidamente instruído pela gestora de Planejamento e Compras que busca a aquisição acima, do exposto, **autorizo** a continuidade do processamento cabível para formalização da despesa, nos termos da lei aplicada.

Após cientificar-se, encaminha o procedimento para autuação e atos seguintes, ao final retorne para disposição final.

Registre-se e dê seguimento, ao final retorne para homologação e disposições finais.

**JULIETH DA  
SILVA SOUSA:**  
**93603584368**

Assinado digitalmente por JULIETH DA SILVA SOUSA:  
93603584368  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM  
BRANCO, ou=31036489000185,  
ou=videoconferencia, cn=JULIETH DA SILVA  
SOUSA.93603584368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Foxit Reader Versão: 10.0.0

**JULIETH DA SILVA SOUSA**  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ATO Nº 024/2025 – NM

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
CNPJ: 13.843.471/0001-03  
Endereço: Travessa Tocantins, 100, Centro, CEP: 77918-000  
Telefone: (63) 3380-1284  
E-mail: [assistencia@maurilandia.to.gov.br](mailto:assistencia@maurilandia.to.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS  
VAMOS CONTINUAR CUIDANDO DO NOSSO POVO!



Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO  
PAG. Nº 136  
Assinado



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

ATO Nº 024/2025 – NM.

“Dispõe sobre nomeação de GESTOR(A) do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE:

I - **Nomear**, para responder cumulativamente, para o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 13.843.471/0001-03, sem ônus pelo cargo, a partir de **02 de janeiro de 2025**, a Sr<sup>a</sup>. **JULIETH DA SILVA SOUSA** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.843-68, onde a mesma irá gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, conjuntamente com a Sr<sup>a</sup>. **ROSIMAR MARACAÍPE COSTA** - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, inscrita no CPF Nº XXX.XXX.551-49.

II - Serão atribuições conjunta dos gestores: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar, cheques, cancelar cheques, baixar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no PRG, consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento do gerenciador financeiro, solicitar saldo, extratos, de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado. Na qual dou poderes a representarem o Fundo Municipal de Educação, do Município de Maurilândia do Tocantins-TO, junto ao Banco do Brasil (Ag: 0810-9) e Caixa Econômica Federal (Ag:3385-5) – Tocantinópolis-TO.

III - Revogadas as disposições contrárias, este **ATO**, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA  
Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA 98900951149  
DN: CN=, OU=Videoconferencia, OU=241193000110, OU=AC, S=, C=Brasil, O=ICP-Brasil, CN=RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA 98900951149  
RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA 98900951149  
Fórmula: Eu sou o autor deste documento  
Pdf Reader Versão: 10.0.0

**RAFAEL MARACAÍPE DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal